



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100006301

Reclamante/Consumidor(a): NATALIA FERREIRA PESSOA , **CNPJ/CPF:** 083.514.533-66, **Endereço:** Rua Santa Helena - 1070 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-640, **Telefone:** (85) 98974-5123, **E-mail:** nf83035@gmail.com.

Procurador(a): LUIZ JORGE DA COSTA SILVA, **CNPJ/CPF:** 867.762.073-72, **Telefone:** (85) 98917-6970, **E-mail:** luizjorge.dboa@gmail.com .

Reclamado/Fornecedor: EPD COMERCIO & SERVICOS LTDA., **CPF/CNPJ:** 55.082.961/0001-84, **Endereço:** Avenida Lineu Machado - 419, Q219 2 PISO - Jôquei Clube - Fortaleza - CE - 60520-101.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 04 de agosto de 2025 às 09h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada das partes acima qualificadas.

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 08 de agosto de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Administrativo - 52290
Procon Maracanaú